

**BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.**  
Companhia Aberta – BAH13  
CNPJ 45.987.245/0001-92  
NIRE 35.300.185.366

#### **FATO RELEVANTE**

**BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.** (“Companhia” ou “Bahema”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei 6.404/76 e na Resolução CVM 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovado um aporte de capital no valor de R\$ 75 milhões em sua controlada Bahema Educação RJ, em fase de transformação em sociedade por ações (“Bahema RJ”). A operação consiste na emissão de ações preferenciais, representativas de 40% do capital social da Bahema RJ, que serão integralmente subscritas pelo Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Investidor”), fundo de investimentos gerido pela Strata Capital Gestão de Recursos Ltda. A integralização ocorrerá em moeda corrente após o registro dos atos societários na Junta Comercial. Com essa operação, a Bahema permanecerá como controladora e responsável pela gestão da Bahema RJ, mantendo 60% de sua participação societária.

Este aporte de capital primário representa mais um passo para que a Bahema continue ocupando posição de destaque como um dos principais grupos educacionais brasileiros com foco exclusivo na Educação Básica. Além de fortalecer a estrutura de capital da Bahema RJ e da Companhia, possibilitando a amortização antecipada de dívidas, a Operação amplia a capacidade de investimentos nas frentes de crescimento orgânicas – como a oferta de novos segmentos, ampliação e melhoria de infraestrutura ou abertura de novas unidades escolares – e também inorgânicas, incluindo a busca por outras escolas que possam integrar nosso projeto educacional.

As escolas da Bahema RJ representaram, em 2023, aproximadamente 43,5% da receita líquida e 43,1% resultado operacional das escolas premium da Companhia, que possuem propostas pedagógicas que são referência em suas regiões.

No contexto da Operação, a Companhia firmou um acordo de acionistas com o Investidor para regular sua relação na qualidade de acionistas da Bahema RJ, estabelecendo os direitos das ações, regras de governança, direitos e obrigações relacionados às transferências de ações e outros termos e condições usuais nesse tipo de operação.

Dentre as condições acordadas com o Investidor, foram conferidos ao Investidor determinados direitos quanto ao recebimento de ações da Bahema Educação em caso de eventos de liquidez. A metodologia para cálculo da quantidade de ações a serem recebidas pelo Investidor em tal evento está prevista em Acordo de Acionistas e depende dos resultados operacionais e financeiros da Bahema Educação e da Bahema RJ, em condições comutativas, conforme estrutura a ser ainda definida e sempre observada a aprovação em Assembleia Geral da Companhia.

Ainda no contexto da Operação, foi acordado que o Investidor poderá indicar um membro observador dos trabalhos do Conselho de Administração da Companhia, sem direito de voto, direito esse refletido no 2º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas e entre Investidores da Bahema Educação S.A. celebrado nesta data e arquivado na sede social e no site da CVM.

Todos os critérios de governança aplicáveis foram atendidos, tendo a Operação sido devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, com base nos documentos da Operação. A Operação não está sujeita à aprovação em Assembleia Geral ou à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

**PAULA CRISTINA BALLERONI MORARI**  
Diretora de Relações com Investidores